

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ  
EXTRATO DE RESISÃO (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)**

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 056/2018 - DATA: 08/06/2020 - OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL UNILATERAL CONFORME CLAUSULA DÉCIMA DO CONTRATO Nº 056/2018 CELEBRADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE CONVÊNIOS, COM ATUALIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DO PROCESSO LICITATÓRIO - CONTRATADA: **FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA ME**, CNPJ 20.936.958/0001-04- ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018. NOVA UBIATÁ -MT 09 DE JUNHO DE 2020. VALDENIR JOSE DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
RESULTADO PREGAO N.047/2020****REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.092/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO DE SEPULTURA, SEPULTAMENTO DE CADÁVERES HUMANOS, SERVIÇOS DE CAPINA, LIMPEZA, APLICAÇÃO DE HERBICIDA E APOIO AS ATIVIDADES AUXILIARES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA/MT. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 008/2020 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2020, cujo certame se deu às 09h do dia 09/06/2020; sagrou vencedora a empresa CONSTRUTORA JBS EIRELI, vencedora dos itens 01, 02 e 03, com valor total de R\$791.450,00 (setecentos e noventa e um mil e quatrocentos e cinquenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 09 de junho de 2020.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2020.**

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2020. Objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral e Gás de Cozinha; Empresa Vencedora FR COMERCIO DE GAS LTDA inscrita no CNPJ nº 22.161.363/0002-22 vencedores dos itens 01,02 e 03 valor do montante totalizando R\$ 85.110,00. Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Daniel Rosa do Lago  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
ADESÃO A ATA 09/2020**

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 09/2020. "SISTEMA CARONA" DO OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. -EM FAVOR DA EMPRESA: C. P. DA SILVA SERVIÇOS DE GRAFICA-ME, CNPJ: 12.299.606/0001-59 VALOR TOTAL DE: R\$ 144.372,60 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)-Realizado pelo município de vale de São Domingos-MT.

Porto Esperidião-MT, 08 de junho de 2020

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
PREFEITO.

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRES. REG. DE PREÇO 15/2020**

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO torna público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial Reg. de Preço 15/2020 para REGISTRO DE PREÇO P/AQ. DE GÁS DE COZINHA, ÁGUA MINERAL, E VASILHAME. EM FAVOR DA EMPRESA: REMÉDIO DIST. DE GAS LTDA CNPJ: 15.541.879/0001-56 - Porto Esperidião-MT, 09 de junho de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito.

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****TERMO DE REVOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019  
PROCESSO Nº 795/2019**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação supracitada tendo como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de recomposição de revestimento asfáltico em CBUQ e aplicação de micro revestimento asfáltico em diversas ruas e avenidas na zona urbana do município de Primavera do Leste, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital, memorial descritivo e seus anexos, de acordo com a Súmula 473 do STF, e artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 795/2019, Tomada de Preços 021/2019.

Primavera do Leste- MT, 03 de fevereiro de 2020.

\*Leonardo Tadeu Bortolin. Prefeito Municipal \*Original assinado nos autos do processo.

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 003/2020****CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº 1.725/GAB/PMR de 30 de Março de 2020, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo documentos para Habilitação e Proposta de Preço referente ao procedimento licitatório sob a modalidade **Tomada de Preços de Nº. 003/2020**, processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 062/2020, cujo Objeto: **Contratação de Serviços de Engenharia Especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra destinados a Execução da obra do Remanescente para implantação do sistema de distribuição e abastecimento de água com ligações domiciliares em área urbana no Município de Rondolândia/MT, conforme o Termo de Convênio 802526/2014, II Etapa**, sagrou-se vencedora do certame a empresa: Rondonaço Motterle Eireli, CNPJ: 08.983.460/0001-99, com a Proposta no valor total e global da licitação de R\$ 199.411,77 (Cento e noventa e nove mil e quatrocentos e onze reais e setenta e sete centavos).

Rondolândia - MT, 09 de Junho de 2020.

Luciene Souza dos Santos  
Presidente da CPL

**Publicar-65-99228-9990**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 82/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2020 NO LOTE 06 CONSULTA ESPECIALIZADA GINECOLOGISTA, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 495/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: M. R. M. COSTA - ME, com endereço na Rua Acyr Rezende de Souza e Silva, Nº 2186 - Vila Birigui, CEP: 78.705-025, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 33.434.685/0001-33. CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E PRIVADA, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA E REUMATOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VALOR DA